

**Decreto Nº 00013/2020 de 23 de Abril de 2020****Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1515 de 4 de Maio de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 31.200,00 (Trinta e um Mil e duzentos reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0482	0701.10.0301.1003.2135 - RES SES 3152 - VIG.SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
0483	0701.10.0301.1003.2136 - RES SES 4321 - VIG.SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
Total		31.200,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0254	0701.03.0301.1003.2135 - RES SES 3152 - VIG.SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
0255	0701.03.0301.1003.2136 - RES SES 4321 - VIG.SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
Total		31.200,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 23 de Abril de 2020

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL